

Parecer da Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo sobre os projectos de criação de uma Universidade, elaborado pelos Drs. Augusto Cezar de Miranda Azevedo, João Pedro da Veiga Filho e José Machado de Oliveira.

Honrados por esta veneranda congregação para estudar os projectos de uma Universidade no Rio de Janeiro, e sobre elles emittir parecer, vimos dar conta desta incumbencia, pedindo indulgencia pela exiguidade do trabalho que não pôde ser melhor tratado, principalmente por falta de tempo.

Este era talvez o elemento principal para que pudesse ser bem acabada uma tarefa desta ordem; e quasi declinámos da honra, si não fosse a insistente gentileza dos collegas, que *a priori* nos desculparão da imperfeição da obra.

Estudavamos com attenção e sobre elle reflectiamos calmamente o projecto do illustre professor Dr. A. A. Sodré, quando fomos interrompidos pelo copioso trabalho do nosso sympathico collega Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, obedecendo a orientação completamente differente e vazado em outros moldes, obedecendo a outro systema.

A esta congregação expuzemos a impossibilidade material de analyse cuidada, minuciosa, e discussão documentada sobre a materia no curto espaço que assignalava a ordem ministerial. Ella resolveu que obedecessemos.— Ahi está o parecer.— *Faciant meliora potentes.*

E' complexo o problema da criação de uma Universidade, e innumerous os pontos de vista por que deve ser elle estudado. Dous principaes impõem-se comtudo para uma discussão immediata:—a sua organização scientifica e administrativa e a sua oportunidade.

Começaremos pela organização segundo os projectos apresentados, formulando de modo geral e muito pela rama as razões por que não accetamos nenhum dos typos propostos: nem o *neo-germanico* do professor A. A. Sodré, nem o do illustre conselheiro Leoncio de Carvalho.

A questão da instrucção publica, do ensino primario, ao superior, deve ser a principal preocupação de todos os povos civilizados; e ao seu estudo tem-se dedicado as maiores intelligencias de todas as épocas e de todas as nações. E' materia tão discutida, tão bem escripta, que pareceria exgottada e á qual nada mais se poderia accrescentar ou reformar.

No emtanto, tal é a insaciabilidade da intelligencia humana em investigar a verdade, em reflectir sobre os problemas do universo, que incessantemente ressuscitam-se, remodelam-se ou architectam-se refórmias para o ensino publico; e não é só em nosso paiz. Nos ultimos annos do seculo passado, entre os povos os mais cultos, todos reclamaram sobre a deficiencia e a quéda do ensino, na Allemanha, na Inglaterra na Italia e na França, cada qual criticava o systema indigena e pro-

curava transplantar o exótico. Seria longo e demorado demonstrar com citações estas proposições. Demais são ellas bem conhecidas dos que se occupam com a leitura de obras sobre este assumpto.

CLIFTON GREENSTREET e o proprio director supremo da instrucção superior na Inglaterra, PAULSEN, TETZNER e outros na Allemanha, EUGÉNE VARDIEU na Belgica, A. FOULLÉE, H. MICHEL, BRUNETTIÈRE e uma pleiade de philosophos e escriptores notaveis em França, reclamam todos pela reorganisação dos estudos primarios, secundarios e superiores, dando o logar que compete ao ensino classico tão calumniado, e ao estudo do ensino scientifico.

Neste sentido deve ser adoptada a fórmula perfeitamente redigida por A. BERTRAND, (1)—«*un enseignement scientifique* qui soit une préparation à toutes les carrières, et non pas l'antichambre de tous les bureaux; une réforme qui synthétise toutes les réformes faites ou projetées et ramène dans les études l'unité de vie et d'esprit; une organisation démocratique de l'enseignement secondaire qui ne divise plus les jeunes gens en anciens et en modernes, et presque en nobles et en parias; un contrôle rigoureux des études qui permette à l'Etat d'accepter les responsabilités qu'il ne peut éluder. C'est donc cet *enseignement scientifique* fondé, non sur la *Somme theologique* du moyen âge, mais sur la *Somme scientifique* de notre temps, qu'il faut organiser: la réforme est pédagogique, scolaire, mais ses consequences ont une portée sociologique et politique qu'il faut s'attacher, loin de la nier, à mettre en pleine lumière.

«La raison finira bien par avoir raison; et l'opinion publique, devenant une conviction réfléchie et éclairée,

(1) Les études dans la Démocratie—Paris 1900—pag. 87.

aura le dernier mot devant le Conseil supérieur, devant les chambres et devant le pays.» E bom é assinalar o cuidado com que nos Estados Unidos cultivam até em cursos superiores os estudos classicos, e para isso transcrevemos as palavras de BRUNETIÈRE:— «Tandis que nous nous détachons insensiblement de nos traditions, les Américains—qui ne se consolent pas de n'avoir pas une histoire plusieurs fois séculaire—essaient précisément de se rattacher aux traditions que nous abandonnons... Les tendances universitaires en Amérique vont á constituer dans cette grande république une aristocratie de l'intelligence et, ce qui est presque ironique, de cette forme d'intelligence que nous avons le tort ou plutôt la sottise, triples BOUVARDS et PECUCHERS que nous sommes, de redouter comme la plus hostile aux progrès de la démocratie.» (2).

E antes de proseguirmos em outras considerações seja-nos licito protestar contra o absolutismo da proposição do illustre professor Dr. A. A. Sodré:—«Com o advento da Republica, apesar das successivas reformas, e em boa parte talvez devido a ellas, o ensino superior entrou em franca decadencia; só não vê e não lamenta o estado de atrazo a que neste particular chegamos, quem não quer attentar para isso, ou quem, de caso pensado, deseja o completo anniquillamento do ensino official entre nós para vel-o substituido pelo ensino livre. Ora, si, de animo desprevenido e imparcial, analysarmos os resultados fornecidos pelo nosso ensino official decadente e pobre, sem enthusiasmos, nem estimulos que o avivem, mantido na maior instabilidades sob ameaças de mutilações, de suppressões e até mesmo de transferencia para os Estados e para o Districto Federal; si compararmos taes resultados com os fornecidos pelo ensino livre ministrado nos

(2) Revue des Deux Mondes, 1 de Novembro 1897.

collegios equiparados e nas faculdades que, sob a iniciativa particular ou dos Estados, vão surgindo por toda parte, chegaremos facilmente a reconhecer a superioridade do primeiro e a nutrir fundadas preocupações com respeito ao futuro da instrução publica em nosso paiz.»

De certo tempo para cá appareceu e desenvolveu-se esta preocupação doentia de se attribuir todos os males — e ás vezes suppostos erros — á fórma republicana, adoptada pelo paiz. Por falta de contestação vae correndo essa critica com apparencias de verdadeira e a opinião publica, impressionando-se sem mais exame, aos menos tacitamente, acceita esses verdadeiros preconceitos.

Recorramos aos documentos officiaes de nossa vida publica e veremos que não é exacta a objurgatoria do Dr. A. Sodré contra a Republica pelo declinio dos estudos no Brazil. Basta lembrar que só de 1870 ou 1871 para cá foi officialmente exigido o estudo da lingua nacional para preparatorio obrigado para matricula nos cursos superiores. Para não abusar da attenção dos illustres collegas mostraremos com a palavra autorizada de um eminente politico e competentissimo na materia de instrução publica, o que elle a respeito pensava.

Em 1870 na sessão de 31 de Agosto na Camara dos Deputados assim se exprimiu o conselheiro PAULINO SOARES DE SOUZA: «O abaixamento do nivel da instrução superior não é devido tanto aos alumnos como á deficiente organização do ensino e á falta de severidade de alguns lentes, dos quaes é sabido que approvam a todos os examinandos, quer deem boas, quer más contas nos actos academicos. Falta aos alumnos, portanto, o estimulo estranho, e aos menos applicados o temor salutar de provas mais rigorosas:

neste sentido ainda ultimamente se manifestaram lentes do Recife em uma representação dirigida ao Governo».

E bem certos estamos que se o notavel projecto de reforma da instrucção publica, inclusive a creação de uma universidade no Rio de Janeiro, que formulou esse Ministro do Imperio, tivesse sido adoptado, hoje o Brazil gosaria de uma posição invejavel nesta materia de instrucção publica.

Mas, longe iriamos si nos alargassemos no estudo destas questões, e urge entrar na apreciação do projecto do distincto professor Dr. A. A. Sodré.

Depois de varias considerações sobre a liberdade de ensino, do ensino official e livre entre nós, com cuja doutrina não estamos de accordo em todos os seus considerandos, escreveu o illustre autor do projecto:

«E' a autonomia didactica concedida aos institutos de ensino superior e que se resolve em ultima analyse na mais ampla liberdade de ensinar e de aprender. E' o *Lehrund—Lernfreiheit* das universidades allemãs, cujas vantagens uma pratica quasi secular tem sancionado.

Para o regular exercicio desta liberdade, é mister organizar o ensino livre, collocar-o ao lado do ensino official, em igualdade de condições, dar-lhe o maior desenvolvimento possivel, dotando-o de pessoal habilitado e do material necessario; finalmente, fazer do ensino livre o viveiro dos futuros professores officiaes, os quaes devem ser escolhidos entre os professores livres que maior successo tenham alcançado em seus cursos e que mais tenham contribuido para o progresso do ensino e da sciencia. Uma reforma do ensino superior, que não consagre estas liberdades, que não vise transformar a carreira do magisterio em pro-

fissão rendosa, de cujos proventos possa viver folgadoamente o professor, que não melhore o material do ensino, que não reforce as dotações actuaes dos laboratorios e bibliothecas, é uma reforma inutil, improductiva, imprestavel. Nas condições financeiras actuaes do nosso paiz, só vejo um meio unico de reformar-se vantajosamente o ensino tendo em mira o *desideratum* apontado:—*é a criação de uma Universidade, dispondo de um patrimonio com fontes productivas de renda, e a subordinação a ella de todo o ensino superior e secundario official, de accordo com o plano que confeccionei.*

Como V. Ex. verá, Sr. Ministro, o plano é um tanto original, contém disposições que se não encontram em parte alguma e que nelle foram introduzidas para attender ás condições muito especiaes do nosso meio e á crise economica e financeira que attraversamos.» (Pags. 84-5)

Ainda uma vez discordamos do illustre collega, na sua affirmação, quando diz: «Acredito, Sr. Ministro, que, a ter-se de fundar uma Universidade no Rio de Janeiro, deve ser ella vasada nos moldes das Universidades allemãs, suissas e austriacas. O typo allemão é positivamente o que mais nos convém modificado em ordem] a accommodar-se ás condições peculiares ao nosso meio».

O espirito que deve animar a organização de uma Universidade, no seculo actual, precisa ser radicalmente differente do que presidiu á criação das Universidades existentes. Estas, hoje modificadas grandemente do typo original, denunciam no seu organismo e funcções—a essencia theologica (catholica, lutherana ou anglicana) de onde surgiram—e que ainda as domina.

Parece-nos, portanto, que melhor inspirado andaria se propuzesse outro modelo á sua projectada Univer-

sidade. Deixou-se o Dr. A. A. Sodré levar pelas primeiras impressões de sua *recente viagem e visitas ás faculdades allemães*, e mais seduzido pelas apparencias brilhantes, não quiz fazer obra de critica propria e reflexão calma, e as vem propôr para o povo brasileiro, tão differente em indole, educação e tendencias.

Pedimos licença para citar o que disse o professor James Russel, em commissão do governo americano para estudar a organização do ensino allemão: «After a six months' residence abroad I was more confident of my ability to interpret the German School system than I am now, at the end of almost five year's continuos study and investigation (3).»

Este mesmo escriptor nos dá a razão por que não podemos applaudir a transplantação do systema allemão para o nosso paiz, pois assim nos descreve qual a ideia que regula a vida escolar e universitaria alli: (4) «Germany is nothing if not military. The school system is pervaded by the military spirit; many of the teachers are reserve officers, most of the pupils hope to be, and all know that army service awaits them at the end of the school days. The really important problem for the school-boy's consideration is whether he shall serve for two years as an ordinary conscript living in the barrachs, a servant to some superior, or whether he shall serve but one year, living where he will and always standing in line of promotion. This latter privilege is a prise most alluring to the German youth; it can be won olny by successfully completing a six-year course in an approved higher school».

Já que o distincto autor do projecto não quiz tirar do cabedal proprio de sua intelligencia—uma

(3) GERMAN HIGHER SCHOOL, BY E. JAMES RUSSEL PH. D. New-York. 1899. Pag. VI.

(4) JAMES E. RUSSEL. Obr. citada, Chap. VI. Pag. 121.

formula nova ou original de Universidade, obedecendo aos modernos e elevados intuitos da sciencia actual, julgamos que melhor fôra procurar alhures o typo a adoptar-se para uma Universidade Brasileira. Deveria então ir buscal-o a um paiz que tivesse com o nosso mais semelhança ou nas instituições politicas ou nas tradições historicas ou identidade de raça e educação; e offerecer ou o que existe nos Estados Unidos da America do Norte ou na França.

Nós que após a revolução de 1889 fomos tão pressurosos em copiar e adoptar a Constituição e systema politico americano, deviamos antes procurar imitar e acclimatar as grandes instituições de ensino que alli florescem e mantem o segredo principal da grande força e prosperidade daquella nação que se esforça em inocular a sciencia e a instrucção de todos os graós, desde as mais profundas camadas do povo até o apice mais elevado da sua pujante sociedade.

Ali estão convencidos—como Plutarco—que *a intelligencia não é uma amphora que se deva encher, mas um instrumento que é preciso aperfeiçoar*. A Universidade Americana, é «*an institution where any person can find instruction in any study,*» como proclamava Ezra Cornell, o benemerito fundador da *Cornell University*, ou, como o entenderam os outros seus compatriotas que consagram milhões para a fundação desses invejaveis fócios de luz e progresso,—que tem por fim—«*to promote the public welfare by exercising an influence in behalf of humanity and civilization teaching the blessings of liberty regulated by law, and inculcating love and reverence for the great principles of government as derived from the inalienable rights of man to life, liberty, and the pursuit of happiness.*».

Comprehenderíamos, portanto, o entusiasmo e ardor com que procurasse o Sr. Dr. A. A. Sodré

transplantar para o Brazil o systema americano. Porque realmente no seculo actual e em um paiz como o nosso querer reformar o ensino, fundar uma Universidade e esquecer-se do estudo da agricultura, das sciencias que a ella se referem—é omissão imperdoavel e lacuna inexplicavel! E' tão clara e imponente a exactidão do que reclamamos que não nos demoraremos em demonstrar a urgencia de promover-se a fundação de escolas superiores de agricultura e veterinaria em institutos secundarios de agronomia e suas multiplas e variadas applicações.

Assim, pensamos que deveria o Snr. Dr. A. A. Sodré procurar outra orientação antes de descrever o que são as universidades allemães e de outros paizes, e affirmar: «neste particular não podemos imitar nenhum dos paizes citados; a universidade do Rio de Janeiro deve, a meu ver, abranger cinco faculdades:— a de medicina, a de jurisprudencia, a de sciencias physicas e naturaes; a de mathematicas puras e escolas de engenharia, e a de letras.

Para fundir o ensino superior nos mesmos moldes, para que elle seja uniforme em todo o Brazil, penso que se deve, no actual momento, subordinar á Universidade do Rio de Janeiro as faculdades officiaes da Bahia, Recife e S. Paulo. Não são estes os unicos pontos do meu projecto que destoam das organizações europeas; muitas outras disposições delle são completamente novas e originaes, ditadas pelas condições muitissimo especiaes do nosso meio».

Melhor modelo offerceria ao esclarecido criterio do Snr. Ministro do Interior, si em vez dos arts. 1.º a 3.º do seu projecto á pag. 17 transcrevesse simplesmente os expressivos paragraphos do *Cornell University Register*: «*The University. Cornell University comprehends the following departments, to-wit* : the

graduate Department, the Academic Department (or Department of Arts and Sciences), the College of Law, the College of Civil Engineering, the Sibley College, of Mechanical Engineering and Mechanic Arts, the College of Architecture, the College of Agriculture and the Medical College, The New-York State College of Forestry are administered by Cornell University, and their works is organically connected with that of the University.

« *The Faculties.*—The Faculties of Cornell University are: (a) A general Faculty, designated the University Faculty; and (b) Special Faculties as follows: the Faculties of Arts and Sciences, the Faculty of Law, the Faculty of Civil Engineering, the Faculty of Mechanical Engineering, the Faculty of Architecture, the Faculty of Agriculture, the Faculty of Veterinary, Medicine, the Faculty of Forestry and the Medical Faculty».

Ainda querendo o illustre professor para fugir a esse modelo, para argumentar com as condições diferentes do ensino nos Estados Unidos e as nossas, poderia então dar-nos outro typo que mais se coadunasse com as nossas necessidades e aspirações e que se observa em um paiz, o Japão, que se organizou no ensino superior pelas idéas germanicas tão da sympathia do illustre professor.

A Universidade de Tokio (Teikoku Deigaku) fundada em 1876, reorganizou-se em 1881 e «on nomma un Président pour exercer un contrôle sur les quatres Facultés (de droit, de sciences, de medicine e de litterature). En 1885, une Faculté de technologie fut adjointe a l'établissement. L'Université comprend six Facultés ou Colleges: droit, medicine, technologie, litterature, sciences, agriculture. Ce dernier est divisé en quatre sections: agriculture, chimie agricole, sciences fores tières et medicine vétérinaire.

«Il y a mille trois cent quarante deux étudiants. Les études durent trois ans en général et quatre pour la médecine». (5)

O art. 3.º do seu projecto sem prejuizo do plano que concebeu, antes com vantagem para o mesmo, poderia adicionar as faculdades de agricultura e commercio com as respectivas escolas complementares para ensino dessas materias.

Procurando nas instituições do ensino superior da França e da Belgica, já que não quiz citar as da propria Allemanha, encontraria os moldes e a inspiração para aconselhar que se fundassem faculdades e escolas agricolas. E' conveniente que se consigne— neste ponto digno de toda censura—*a falta absoluta* de ensino agricola, commercial e industrial no Brazil, talvez o unico paiz que se préza de progressista e civilizado, que não possui estabelecimentos para taes ensinos.

A Belgica, desde a lei de 4 de Abril de 1890, organizou perfeitamente o ensino agricola e de veterinaria, creando um «Instituto Superior Agricola», tres escolas praticas de agricultura e horticultura (GAND, VILVORDE E HUY), mantém varias escolas praticas de agricultura e subsidia mais de treze escolas livres agricolas, seis escolas para trabalhadores e varias escolas de leiteria e frabrica de queijo—umas permanentes e outras temporarias—gastando annualmente 220.000 francos, além dos 156.000 francos empregados na escola de veterinaria de GUREGHEM. (6)

Na França o exemplo é igualmente eloquente e e suggestivo. Além do *Instituto Agronomico Nacional*

(5) Les Universités des Deux-Mondes—par le DR. O. LAURENT,— pag. 87.

(6) Situation de l'enseignement vétérinaire et agricole, RAPPORT TRIENNEL, présenté aux chambres Regist—1891 a 1894 e 1894 a 1896.

fundado em 1876 em Paris, verdadeira faculdade superior de sciencias agricolas, existem tres escolas secundarias nacionaes de agricultura (GRIGNON, GRANDJEAN MONTPELLIER), uma especial de leiteria e industrias annexas (MARMIROLLE) e outras duas para tecnologia agricola. No seu territorio funcionam 46 escolas praticas para culturas geraes, para viticultura e outras culturas especiaes, florestaes e de silvicultura; 16 laboratorios agricolas, 29 estações agronomicas, seis escolas de piscicultura e uma estação de aclimação, gastando a verba de 4.383.200 francos, além da somma respeitavel que dispende com as tres escolas de veterinaria que tamto teem contribuido para o progresso das sciencias biologicas em beneficio da humanidade, pelos estudos e investigações feitas nos celebres laboratorios de ALFORT E VAL-DE-GRÂCE (7).

A Italia, que tem tantas ligações comnosco, bem o podia inspirar com o florescente e bem organizado ensino superior e pratico de agricultura e veterinaria que possui. E seja-nos licito lembrar o que nos disse o illustre professor BACELLI em 1895, ministro da Instrucção Publica: «que ainda não julgava sufficiente o ensino agricola na Italia sem a creação de outras tantas escolas agricolas quantas Universidades e Faculdades superiores então possuia a Italia».

No nosso proprio continente, o Chile desde 1874 sustenta, com excellentes resultados para o desenvolvimento agricola do paiz, a *Quinta Nacional*; e em 1876 creou o *Instituto Agricola* onde durante tres annos de curso regular habilitam-se em estudos especiaes alumnos chilenos que tanto teem contribuido para a prosperidade da agricultura daquella republica.

Portugal, apesar de suas difficuldades economicas e financeiras possui uma boa organização de ensino

(7) De l'enseignant professionnel agricole en France—par TISUNAND A. GROSJEAN—par ordre de MR. VIRGER—Ministre d'Agriculture—Paris 1894.

agricola ministrado em varios estabelecimentos; entre os quaes a *Escola Nacional de Agricultura*, em Coimbra, que póde ser considerada entre as melhores no seu genero.

Não seria portanto descabida a suggestão que neste assumpto ao illustre Sr. Ministro do Interior despertasse o Sr. Dr. A. A. Sodré.

Não entraremos na analyse de outros pontos do projecto por falta de tempo, não desejando silenciar o que a respeito de organização de ensino, (o que julgamos principal em uma Universidade) se lê no projecto apresentado pelo Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho.

* * *

Este nosso illustre collega apresenta para fundação da Universidade um outro typo e quer que ella: «seja constituida pelos seguintes institutos:—Escola Polytechnica, Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito, Faculdade de Lettras e Diplomacia, Academia de Commercio». (art. 1.º).

Por que faltar-lhe-hia o animo para propor a inclusão de mais um instituto, onde se ensinasse alguma cousa de agricultura?

Bastava annexar á Faculdade de Medicina ou á Escola Polytechnica algumas cadeiras, ou crear então mais uma Faculdade de Sciencias Naturaes, tendo sob sua dependencia a Escola Agricola ou pelo menos uma Estação Agronomica, como em Tolosa (8)

Não accetamos tambem este projecto sem essa emenda e mais a de passar o curso de Diplomacia da Faculdade de Lettras para a de Direito.

(8) Université de France—Annuaire de l'Université de Toulouse—Pag. 71—1893—1894.

Creemos dispensavel fundamentar esta opinião perante esta veneranda Congregação e junto ao esclarecido professor actual Ministro do Interior.

Occupando-nos agora com o projecto do Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho, notaremos como ligeiro reparo que é incompleto e não prehenche os fins de altos estudos de lettras ante as modernas exigencias da critica e o alto gráo a que teem attingido esses estudos. E tem maior cabimento esse reparo no Brazil, onde nada existe quanto ao ensino de philologia, litteratura e linguas orientaes, archeologia, epigraphia, etc. A falta de cadeiras que leccionem essas materias e a não existencia de um curso exclusivo para o estudo das linguas americanas, especialmente das dos aborigenas do Brazil; são lapsos inexplicaveis o terem escapado á competencia intellectual do nosso illustre collega.

Não tocaremos na organização definitiva dos programmas de ensino dos diversos institutos da futura Universidade, porque os respectivos projectos não offercem base para isso.

Não acompanhamos tambem o illustrado Dr. A. A. Sodré no seu enthusiasmo germanico, nem subscrevemos o que diz da Universidade Franceza, onde «se formam scientistas e profissionaes, tendo porém um cunho mais theorico e doutrinario do que pratico (pag. 5)».

Parece que os propios termos da proposição acima se repellem, e é isso antes um *lapsus calami* do que producto de reflectida convicção.

Não concordamos com a concepção que tem das funcções da Universidade (art. 4.º § 1.º) «ministrar a instrucção secundaria e superior por intermedio de suas faculdades tendo em mira dar ao seu ensino um cunho eminentemente pratico e profissional, deixando

de lado *tanto quanto possível* as preocupações theoricas e doutrinarias. Promover ao mesmo tempo por um estimulo bem conduzido pela emulação e distribuição de premios, o progresso da sciencia no Brazil e a constituição de uma litteratura scientifica nacional.» Sympathisamos mais com a concepção de A. Fouillée: —«L'université, qui enseigne au nom de la nation, a pour tâche de faire prévaloir sur les intérêts d'individus ou de groupes l'intérêt universel, les autres traditions et les grandes idées inspiratrices de la patrie (9)».

Antes de terminar as considerações de ordem scientifica sobre o projecto do illustre professor Dr. A. A. Sodré, apontaremos o silencio que guarda sobre a «Escola Superior de Minas», em Ouro Preto e protestaremos contra a suppressão proposta do «Gymnasio Nacional», antigo Collegio D. Pedro II (art. 40), cuja collaboração gloriosa na cultura da intellectualidade brasileira bastaria para preservá-lo contra essa tentativa iconoclasta.

Realmente parece-nos uma pratica pouco razoavel querer extinguir brilhantes fócios de luz quando se pretende esclarecer e illuminar a intelligencia do povo:

—«L'enseignement supérieur a une double fonction, escreveu H. Michel, il prepare à certaines professions, et il continue la science.» (10) A esse duplo ponto de vista deve ser subordinada a idéa de criação de uma Universidade para aperfeiçoamento do ensino superior, consequente benefico influxo sobre a instrucção secundaria e primaria e bem estar da Nação. «O ensino superior, escreveu E. Renan, é a fonte do ensino primario; sacrificar o primeiro ao segundo é commetter, um erro, é ir contra o fim que se tem em vista.

(9) A. FOUILLÉE—Les études classiques et la Démocratie—pag. VI.

(10) Notes sur l'enseignement secondaire par HENRY MICHEL—Pariz, 1902, pag. XVI.

«Um milhão economisado na alta cultura póde fazer parar o movimento intellectual do paiz: dado á instrucção pouco effeito produziria. São precisos para innovar, em materia de instrucção popular muitos outros sacrificios. A instrucção primaria não é solida em um paiz, sinão quando a parte esclarecida da nação a quer ver e comprehende-lhe a utilidade e justiça. Trabalhae para produzir classes superiores, animadas de espirito liberal; sem isto edificaes na areia. A força da instrucção popular na Allemanha vem da força do ensino superior neste paiz. E' a Universidade que faz a Escola. A intrucção do povo é um effeito da alta cultura de certas classes.»

Muito ha a supprimir e alterar profundamente nas medidas exaradas nos projectos quer na parte relativa á organização administrativa, quer quanto ao regimen de vida universitario, direitos e deveres dos alumnos, meios de adquirir rendas e formar o patrimonio da Universidade. Falta-nos o tempo para essa analyse, já magistramente feita pelo illustrado director desta Faculdade nos seus luminosos pareceres enviados ao illustre Ministro do Interior. Apesar de tudo, assinalaremos a infeliz ideia de taxar a frequencia á bibliotheca da Universidade e de mercantilisar funcções scientificas para augmentar os proventos do instituto (art. 7.º §§ 11 e 16).

Injusta e attentatoria é a proposta de suppressão de augmento de vencimentos proporcional ao tempo de serviço; nem a comprehendemos em um projecto que tanto pugna para tornar independente e rendosa a profissão de lente.

Inqualificavel é tambem, sinão vexatoria e deprimente, a differença de vencimentos que estabelece entre os professores do Rio de Janeiro e os desta Faculdade. Nada accrescentaremos ao assumpto e o pro-

prio autor do projecto, mais reflectido, será o *primeiro a reconhecer a injustiça do caso.*

* * *

Agora abordemos a questão da oportunidade da criação da Universidade no actual momento financeiro, e algo digamos sobre os recursos com que deva ella contar para manter-se e desenvolver-se progressivamete.

Transcrevamos os trechos do illustre auctor do projecto:—«O ensino superior carece antes de tudo, de dinheiro para viver, prosperar e dar os desejados fructos; dinheiro que lhe permitta acquisição de todo o material indispensavel, o qual de dia em dia se vae tornando mais numeroso e variado; dinheiro que lhe permitta retribuir os auxiliares do ensino e transformar a carreira do magisterio em profissão rendosa e exclusiva. Emquanto o professor considerar, como entre nós acontece, o magisterio como um achego e procurar fóra delle os meios de subsistencia; emquanto fôr rodeiado de auxiliares vitalicios sem aspirações nem enthusiamos; emquanto dispuzer de material escasso e defeituoso, o ensino superior será uma burla, uma farça, uma illusão. Contar com a iniciativa particular como se vê nos Estados Unidos, para a constituição do patrimonio dos institutos livres de ensino superior, é, certamente, uma utopia em um paiz como o nosso, onde já não existem grandes fortunas e onde as mais bellas instituições de caridade, como a Santa Casa de Misericordia, por exemplo, luctam com difficuldades sem numero e registram uma diminuição notavel e progressiva nas doações e legados. Confiar a sorte do ensino superior a esta problematica philantropia é condemnal-o de ante-mão a uma ruina certa e inevitavel.»

Si assim pensa, com razão, o illustre Sr. Dr. A. Sodré, si confessa mais adiante (pag. 11) «que o estado financeiro da União não permite ao Governo Federal dispendir com o ensino superior mais do que gasta actualmente» o que é insufficiente para as exigencias mais urgentes dos gabinetes, laboratorios, e material indispensavel para os cursos praticos das diversas faculdades existentes; e si é utopia esperar recursos de donativos particulares:—como aconselhar que se funde uma Universidade em tão precarias condições?! Parecia de mais prudente aviso promover antes a criação de um *fundo especial*, para patrimonio dessa Universidade: pois deixal-a entregue aos azares das verbas incertas votadas mais ou menos ridiculamente nos orçamentos annuaes, sujeitas aos caprichos dos politicos, ás paixões de momento, que agitam a massa deliberante dos Congressos, é uma condemnavel levianidade, sinão culposa falta.

Em principio, julgamos que não haverá um brasileiro, de mediano cultivo intellectual, que deixe de applaudir o fundar-se, crescer e fructificar uma grande Universidade que seja o capitolio da sciencia nacional. Entre o possuir, porém, um mutilado e atrophiado organismo, em logar de uma obra perfeita vigorosa e bella—e nada ter, não ha hesitação possivel, antes o *stato-quo*. Instituições desta natureza no seculo actual devem surgir brilhantes e immortaes como a Minerva da mythologia grega, ou como as fundações maravilhosas e collossaes dos archi-milionarios americanos—ou esperarem o *surge et ambula* de uma prosperidade financeira nacional—que as anime, ou outre qualquer phenomeno social que as corporifique.

Na actualidade de nossa vida politica e economica, basta que nos esforcemos para que sejam bem comprehendidos e observados os seguintes principios cardeaes na organização do ensino publico:

Instrucção primaria gratuita e obrigatoria—Funcção municipal ou regional, conforme os recursos e a importancia das municipalidades.

Instrucção secundaria—Gratuita ou fracamente remunerada, obrigação dos Estados, mantendo lyceus, escolas normaes, institutos technicos e profissionaes conforme a riqueza e recursos de seus orçamentos.

Instrucção superior—Dever da União facilitando por todos os meios e a todos os brasileiros, mediante modica retribuição, adquirirem mais perfeitos conhecimentos scientificos e profissionaes.

Parallelamente collaborando nesse sentido, a livre e plena faculdade, em qualquer das espheras, para a iniciativa particular fundar, manter e explorar dentro da justiça e da moral qualquer instituto de educação e ensino desde a classe primaria até o mais elevado gráo do ensino superior.

Convictos dessas verdades, devemos contribuir para que a propaganda em prol da intrucção popular se faça sem vacillações, sem treguas e a todo tempo para que possamos de vez, ver desaparecer de nossa sociedade a ignorancia, causa primordial de todos os males sociaes e financeiros que nos flagellam.

Inspiremo-nos na licção do grande naturalista E. Haeckel antes de fundar qualquer Universidade.

«Le but principal de la culture supérieure donnée dans les écoles est resté jusqu'à ce jour, dans la plupart des Etat civilisés, la préparation à la profession ulterieure, l'acquisition d'une certaine dose de connaissances et le dressage aux devoirs de citoyen. L'école du XX^e siècle, au contraire, poursuivra comme but principal le développement de la *pensée indépendante*, la claire comprehension des choses acquises et la découverte l'enchainement naturel des phénomènes. Puis-

que l'état civilisé moderne reconnaît à tout citoyen un droit égal à l'éligibilité, il doit aussi lui fournir les moyens, par une bonne préparation donnée à l'école, de développer son intelligence afin que chacun l'emploie raisonnablement pour le plus grand bien de tous.» (11)

Recapitulando as diversas idéas expostas, imperfeita e incompletamente, pensa a commissão que ao illustrado Sr. Ministro do Interior, em cumprimento de suas ordens, declare esta veneranda Congregação, não julgar opportuna a creação de uma Universidade no momento actual; e pensar que, para a creação de uma Universidade, não servem os projectos apresentados—sem grandes e radicaes alterações, quer na organização scientifica do programma dos estudos, quer na parte administrativa e no seu regimen economico.

Esse é o parecer, salvo melhor conselho dos illustrados collegas.

S. Paulo, 30 de Março de 1903.—*Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo*, relator.—*Dr. João Pedro da Veiga Filho*.—*Dr. José Machado de Oliveira*.

Approvado em sessão da Congregação de 30 de Março, por unanimidade de votos.

S. Paulo, 4 de Abril de 1903.—*Dr. João Monteiro*.

(11) ERNST HAECKEL, les Enigmes de l'Univers, chap. XJX pag. 414.